



Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 728 Página: 04  
Data: 02/08/16

**LEI Nº 2818.**

Data: 25 de julho de 2016

**Súmula:** Dá denominação a "**Rua Ernestina Klemtz Baroni**", localizada no Loteamento Cristo Rei.

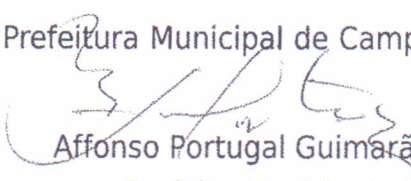
A **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** A via pública municipal que inicia na Rua Manoel Batista Diniz (coordenadas UTM SAD 69, E-645142.81, N-7181213.38) e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-6447722.99, N-7181137.28, na região do Loteamento Cristo Rei, passa a ter a seguinte denominação, **RUA ERNESTINA KLEMTZ BARONI**.

**Art. 2º** Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de julho de 2016.

  
Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 028/2016 - Câmara Municipal